



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano VIII - Edição nº 00692 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
955983A42BEC099939DDEAEF8001D672

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 228/2018.
- PORTARIA Nº 22/2018
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 23/2018
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ (MF) N° 11.302.140/0001-30



PORTRARIA Nº 228, 23 de março de 2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município de Uibaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 65, inciso IV, combinando com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município - LOM:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deste Município de Uibaí-Bahia.

Art. 2º - São designados para compor o Conselho de que trata o artigo anterior, os seguintes membros, representantes as entidades governamentais e as entidades não-governamentais representativas da participação popular do município.

I- Entidades Governamentais do Município:

– Secretaria de Desenvolvimento Social

- Titular: Fabiana dos Santos Silva
- Suplente: Milena Carvalho Dourado

– Secretaria de Saúde

- Titular: Adilma Pinto Galvão
- Suplente: Renata Batista de Oliveira Rocha

– Secretaria de Educação

- Titular: Antonia Irenilda Santiago Mota
- Suplente: Malva Carvalho

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FDCC1DE73B9C5A7BBB731EE61F80ABB8

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) N° 11.302.140/0001-30



- Secretaria de Administração

- **Titular:** Marlos Dourado Machado
- **Suplente:** Rodrigo de Jesus Fernandes

II – Entidades não-governamentais do município:

- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

- **Titular:** Miguel Araújo Santos
- **Suplente:** Judite Carvalho Rodrigues

- Pastoral da Criança

- **Titular:** Reinilde Viana Cavalcante
- **Suplente:** Ildon Pedro de Souza Cruz

- ACCU

- **Titular:** Ada de Oliveira Machado
- **Suplente:** Edimario Oliveira Machado

- Centro Espírita

- **Titular:** Sinval Brito de Carvalho
- **Suplente:** Beatriz Rocha de Carvalho

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

23 de março de 2018

UBIRACI ROCHA LEVI
PREFEITO MUNICIPAL DO UIBAÍ

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) realizada no dia doze de março de dois mil e dezoito.

Aos doze dias de março de dois mil e dezoito, às vinte e uma da manhã, na sede da câmara de vereadores de Uibaí/BA, reuniram-se os membros do CMDCA para discutir as seguintes pautas: a) Informes b) Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil c) Apresentação dos novos conselheiros; d) Eleição e posse da mesa diretora, e) O que ocorreu. O presidente do CMDCA, o sa Paulo Henrique Siqueira Ferreira, iniciou os trabalhos saudando todos e fazendo a leitura da pauta do dia. Em seguida abriu a palavra para os informes, onde na ocasião o Assistente Social Jefferson Antunes de Aquino representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, informou a todos da necessidade de regulamentação deste conselho uma vez que sua composição havia vencido, e assim tendo a necessidade de nova formação, foi lançado o edital de convocação de fórum de eleição dos representantes da sociedade civil, edital 03/2018, não havendo alterações das entidades e nem das indicações, foi dado continuidade com a apresentação dos novos conselheiros indicados pelo poder público, cujas indicações constam nos ofícios arquivados e decretos posteriormente publicado. Realizada as apresentações pertinentes para a eleição e posse da mesa diretora já que a formação anterior estaria vencida. Assim abriu-se a palavra para a formação de chapa, sendo

Prefeitura Municipal de Uibaí

83

que após passados alguns minutos foi formada a seguinte chapa: Adilme Linto Galvão - Presidente; Reinalde Riana Cavalcante - vice-presidente; Fabiana dos Santos Silva - Secretária. Não existindo formação de uma outra chapa, foi posto em regime de votação, sendo eleita por unanimidade dos votos. Logo em seguida foi imposta a chapa eleita que cumprirá mandato até 31/03/2020. Finalizada a eleição deu-se por encerrada a reunião. Fabiana dos Santos Silva, Milena Cavalcante, Deodoro, Malva Cavalcante, Ada de Oliveira Machado Mendes, Paula Heyne S. Fer., Maguy Araújo Santa; Adilme Pinto Góes; Reinalde Riana Cavalcante

Júlio B Fernandes

Rodrigos de Freitas Ferreira

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 CNPJ (MF) N° 11.302.140/0001-30



PORTARIA N° 22/2018

Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição Federal, combinado com os artigos 106 e 112, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor José Dercio Matos Viana, matrícula nº 2099, titular do cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Administração, no período de 01/04/2018 a 30/04/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018.

§ ÚNICO – O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao serviço em 01/05/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ, BAHIA - Em 23 de março de 2018.

Jorge Paulo Mendes Rocha
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
 Jorge Paulo Mendes Rocha
 Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 CNPJ (MF) N° 11.302.140/0001-30



PORTARIA N° 23/2018

Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição Federal, combinado com os artigos 106 e 112, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor Agnelo Alves Machado, matrícula nº 617, titular do cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Administração, no período de 01/04/2018 a 30/04/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018.

§ ÚNICO – O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao serviço em 01/05/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ, BAHIA - Em 23 de março de 2018.

Jorge Paulo Mendes Rocha
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
 FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 Port. N° 0002/2018-01/01/2018

Jorge Paulo Mendes Rocha
 Secretário de Administração/ Finanças e Planejamento.